

Ofício nº 149/2024 – G.P.
Proc. CM nº 8208/2022

Santo André, 17 de junho de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cópia da Lei nº 10.786, de 2024, promulgada por este Legislativo.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia das leis abaixo enumeradas, promulgadas por esta Casa Legislativa e publicadas no jornal Diário do Grande ABC:

| AUT. Nº | LEI Nº | EMENTA |
|---------|-------------|---|
| 33/2024 | 10.786/2024 | Reconhece os povos e comunidades tradicionais de matriz africana presentes nesse Município e torna suas práticas e saberes ancestrais integrantes do patrimônio cultural de natureza imaterial do município de Santo André. |

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/.

